



Metodologia para Seleção de Projetos

39° Edital Fundo PPP-ECOS

Mulheres e Jovens

2024

Introdução

A metodologia de seleção do Fundo PPP-ECOS visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme os princípios do programa.

O processo de seleção de projetos ocorre em três etapas distintas, conforme descrito a seguir:

- i. Triagem**
- ii. Câmara Técnica**
- iii. Comitê Gestor Nacional**

Todas as etapas para análise e seleção dos projetos são as seguintes:

1. Recepção dos projetos

Os projetos submetidos ao edital são recebidos pelo ISPN por meio da plataforma de gestão de projetos Welight, que os numera sequencialmente, de acordo com a ordem de chegada.

2. Triagem

A equipe do ISPN verifica critérios básicos de enquadramento dos projetos:

- a) Postado no prazo;

- b) Localização de acordo com os critérios definidos pelo edital;
- c) Tipo de organização proponente;
- d) Documentação exigida e enquadramento de acordo com a categoria do projeto.

Após a triagem os projetos são divididos tematicamente para os membros da Câmara Técnica.

3. Câmara técnica

O objetivo da Câmara Técnica – CT é analisar tecnicamente os projetos recebidos e elaborar uma lista ranqueada de projetos pré-selecionados para subsidiar a decisão final do CGN quanto a seleção dos projetos. A CT é composta por membros do ISPN e profissionais externos.

A análise da CT ocorre da seguinte maneira:

- a) Reunião de nivelamento da Câmara Técnica. É realizada antes da entrega dos projetos para análise. Na reunião são feitos esclarecimentos sobre o edital, a metodologia de seleção e a ficha de pré-seleção dos projetos.
- b) Distribuição dos projetos aos membros da CT. Cada projeto é analisado por dois avaliadores, sendo um interno (ISPN) e um externo (convidado), sendo um especialista da área ambiental/agrárias e outro da área social. Antes de iniciar a análise dos projetos, o membro da CT deve ler o edital com atenção, observando os critérios de seleção.
- c) A análise dos projetos é feita conforme ficha de pré-seleção, em formulário eletrônico, que será preenchida por dois membros da CT para cada projeto analisado. A

ficha de pré-seleção contém os critérios de seleção estabelecidos no edital (item 6), além de outras questões relevantes para a análise. O parecerista irá atribuir uma nota de 0 a 4 para cada projeto analisado.

- d) Após a análise do seu conjunto de projetos, cada parecerista deverá recomendar (indicar) um percentual de seus projetos para aprovação, conforme o número de projetos recebidos e a disponibilidade de recursos. Não necessariamente devem ser indicados apenas os melhores projetos, quando considerados isoladamente ou em termos estritamente técnicos, mas os melhores do ponto de vista estratégico para o Fundo PPP-ECOS (inovação, articulação local, relevância socioambiental).
- e) Com base nas notas e nas indicações, o ISPN faz o ranqueamento dos projetos e elabora uma lista hierarquizada, que serve para ordenar a discussão dos projetos. A lista é composta por todos os projetos elegíveis que não foram considerados fracos pela CT (nota de corte superior a 2) e que receberam ao menos uma indicação.
- f) **Na reunião da CT** o debate começa pela “cabeça” da lista, ou seja, por aqueles projetos que recebam mais indicações e as maiores notas. Nesse momento os membros da CT que fizeram a análise do projeto poderão fazer uma apresentação resumida do projeto com suas devidas considerações (pontos fracos e fortes). Abre-se uma discussão para que os demais membros da CT esclareçam as eventuais dúvidas, sendo que o projeto em debate fica à disposição para leitura por qualquer membro da CT. Os projetos serão debatidos na ordem da lista hierarquizada.

g) Após o debate de todos os projetos da lista hierarquizada e estabelecida a visão de conjunto dos projetos, cada parecerista terá novamente a oportunidade de indicar um determinado número de projetos (a depender da quantidade de projetos da lista hierarquizada e dos limites orçamentários do edital) para o CGN. O resultado da votação final da CT irá gerar uma nova lista hierarquizada, que será enviada ao CGN. A lista deve conter uma quantidade de projetos cujos orçamentos somem cerca de 25% além do valor do edital, de modo que o CGN tenha uma maior disponibilidade de projetos a selecionar.

Além dos projetos e da ficha de seleção, os membros da CT recebem a lista completa de projetos apresentados. Qualquer projeto pode ser lido ou consultado na íntegra pelos membros da CT na ocasião da reunião de seleção.

Os membros da Câmara Técnica devem preencher as fichas de pré-seleção (formulário eletrônico) de todos os projetos a eles designados até a data estabelecida pelo ISPN.

4. Seleção final pelo Comitê Gestor Nacional

A seleção final é realizada pelo CGN com base na lista de projetos pré-selecionados pela CT. Cada projeto também é analisado por dois membros do CGN, que recebe a lista de projetos pré-selecionados pela CT, além de todos os projetos em meio digital e as fichas de pré-seleção preenchidas pelos membros da CT.

Em reunião, após estabelecida a visão de conjunto sobre os projetos pré-selecionados, os membros do CGN avaliam a pertinência da proposta da CT e o presidente do CGN verifica

se há alguma objeção. Nesse momento, poderão ser solicitados esclarecimentos quanto ao teor dos projetos. Qualquer projeto eliminado durante a Câmara Técnica pode ser resgatado por qualquer membro do CGN durante o processo de seleção.

O CGN pode homologar a recomendação da Câmara Técnica ou optar quanto à não aprovação de projetos pré-selecionados, ou mesmo selecionar projetos com condicionantes no seu desenho ou orçamento, assim, projetos interessantes que merecem apoio e puderem ser ajustados, não devem ser descartados. Cabe ao CGN ainda o julgamento de casos especiais.

A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará a CTA no processo de tramitação dos contratos.

No caso deste edital, a lista de projetos aprovados é encaminhada ao **BNDES**, que verificará a conformidade destes, realizando a sua não objeção sobre a lista aprovada pelo CGN.

5. Divulgação do resultado

Após o processo de seleção o ISPN divulga o resultado em seu site.

As organizações que tiveram seus projetos selecionados recebem um ofício do ISPN no qual é comunicada a seleção do projeto e solicitado, quando necessário, adequações e/ou esclarecimentos ao projeto levantados no processo de seleção. Neste momento também são solicitados os documentos complementares necessários ao licenciamento ambiental dos projetos.

6. Oficina planejamento inicial dos projetos e capacitação das organizações

A última etapa antes da contratação é a realização da Oficina de Planejamento e Capacitação organizada pelo ISPN, cuja participação é obrigatória e condiciona a assinatura do contrato.

Na oficina as organizações proponentes serão capacitadas para gestão do projeto, assim como tem a oportunidade de fazer ajustes no Plano de Trabalho, Orçamento, Matriz de Indicadores e documentos que são anexos ao contrato. Feitos todos os ajustes necessários, as organizações assinam o contrato.